

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO 01/2023.

Atendendo despacho do Senhor Presidente da Câmara de Frei Inocêncio, **GILSON BARBOSA TEIXEIRA**, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários e elabore documento de impacto financeiro conforme determina a Lei Complementar nº.101/2000, para ocorrer às despesas prevista no Projeto de lei que dispõem sobre a alteração do salário dos Servidores da Câmara Municipal de Frei Inocêncio para o ano de 2023.

Trata-se de despesa devidamente prevista na Lei de Diretriz Orçamentária e gerando compromisso financeiro para os exercícios seguintes, portanto, não está dispensada a elaboração da estimativa de impacto orçamentário-financeiro previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Art.16 da Lei Complementar nº: 101/2000 dispõe que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações municipais que acarretem aumento de despesa deverá esta acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em andamento e nos dois seguintes, bem como da declaração do ordenador de despesa da adequação orçamentária e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Isso significa que o aumento da despesa com pessoal deverá está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária e adequada a Lei Orçamentária Anual, neste caso o município dispõe de dotações orçamentárias suficientes para cobrir os gastos em 2023 e possui adequação com a LDO e a LOA e não comprometerá as metas do PPA.

O art. 17 da LRF define a despesa de caráter continuado como a despesa corrente que, por lei, medida provisória ou ato administrativo, é executada por um período superior a dois exercícios.

Nestes casos é necessária a elaboração da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes e demonstração da origem dos recursos para o seu custeio.

METODOLOGIA DE CÁLCULO

O Município de Frei Inocêncio, gastou no período com pessoal consolidado o montante abaixo especificado, analisando face ao disposto pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Exercício de 2020

Receita Corrente Líquida	R\$ 24.718.684,38	
Despesa total com Pessoal Executivo	R\$9.368.769,42	37,90%
Despesa total com Pessoal Legislativo	R\$ 552.548,25	2,24%
Gasto em Percentual Geral	R\$9.921.317,67	40,14%

Exercício de 2021

Receita Corrente Líquida	R\$ 25.170.694,85	
Despesa total com Pessoal Executivo	R\$11.608.992,49	46,12%
Despesa total com Pessoal Legislativo	R\$590.844,88	2,35%
Gasto em Percentual Geral	R\$12.199.837,37	48,47%

Exercício de 2022 nos últimos 12 meses

Receita Corrente Líquida	R\$ 33.763.985,93	
Despesa total com Pessoal Executivo	R\$13.985.938,53	41,42%
Despesa total com Pessoal Legislativo	R\$ 733.728,47	2,17%
Gasto em Percentual Geral	R\$ 14.719.667,00	43,59%

ESTIMATIVA PARA 2023 COM O REAJUSTE

Receita Corrente Líquida	R\$ 34.446.008,44	
Despesa total com Pessoal Executivo	SEM INFORMAÇÃO	
Despesa total com Pessoal Legislativo	R\$ 735.964,47	2,14%
Gasto em Percentual LEGISLATIVO LIMITE	R\$ 2.066.760,50	6,00%

A Receita Corrente Líquida a ser considerada como base de cálculo para efeito de gastos com pessoal é a consolidada, ou seja, englobando todos os órgãos da administração direta e indireta. Diante dos valores apresentados verificamos que o Município de Frei Inocêncio gastou, **em 2020 2,24%, em 2021 2,35%, em 2022 2,17, e previsão para o ano de 2023 com a alteração de salário dos servidores chegará a 2,14%**, tomando como base de cálculo a média efetivada nos últimos doze meses somado com as despesas previstas com pessoal no projeto de Lei proposto em questão, e com uma previsão de receita corrente líquida para o ano de 2023.

Observa-se que o limite prudencial com gastos efetivados com pessoal é de **51,30%** da Receita Corrente Líquida, podendo os gastos efetivados com pessoal da administração direta e indireta chegar até **54,00% Executivo, 6% Legislativo e de 60%consolidado** da Receita Corrente Líquida.

CONCLUSÕES FINAIS

Diante do acima exposto, considerando as observações feitas e os valores informados, acreditamos que o Legislativo Municipal de Frei Inocêncio poderá promover as alterações propostas no projeto de que “Dispõe sobre Reajuste dos Servidores da Câmara do Município de Frei Inocêncio e dá outras providências”, para o ano de 2023.

Comprometimento da Receita Corrente Líquida Executivo e Administração Indireta

Total dos gastos com pessoal dos últimos doze meses	R\$14.719.667,00
Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses	R\$33.763.985,93
Gastos médio com pessoal até 31/03/2023 (mês) + 13º Salário	R\$733.728,47
Aumento de Gastos com Pessoal anual com o reaj sal Serv	R\$ 2.236,00
TOTAL DA PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL EM 2023	R\$735.964,47
Receita Corrente Líquida Estimada para 2023	R\$34.446.008,44
Limite Prudencial para Gastos com Pessoal em 2023- 6,00%	R\$2.066.760,50
Gastos com pessoal estimado para 2023 em percentual	2,14%

O comprometimento dos gastos com pessoal para o exercício de 2023 poderá chegar **2,14% (dois por cento, e quatorze décimos percentuais)** da Receita Corrente Líquida, de acordo com os cálculos este percentual poderá sofrer alterações, tendo em vista que durante a sua execução poderá apresentar quedas e/ouacréscimos. As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade do executivo municipal.

Diante das conseqüências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas com pessoal dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo ou Legislativo, será de sua inteira responsabilidade.

É nosso Parecer Favorável. CM ASSESSORIA CONTÁBIL

CARLOS ANTONIO DOS
SANTOS:03835816640

Assinado digitalmente por CARLOS ANTONIO DOS SANTOS:03835816640
 CN: CN=CM ASSESSORIA CONTABIL, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRF, OU=SEB e CPF A1, OU=HEM BRANCO,
 OU=20918827000130, O=Presencial, CN=CARLOS ANTONIO DOS SANTOS:03835816640
 Razão: 20-20-2 e aderir deste documento.
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2023.03.19 15:07:06
 Full Reader Versão: 9.8.0

CONTADOR: CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS
CRCMG-108886/O-9

DECLARAÇÃO FORMAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Pelo presente instrumento, o Presidente da Câmara Municipal de Frei Inocêncio Vilmar Serafim de Brito, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente no inciso II, do Art. 16, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que aumento nos gastos de pessoal provocado pelo reajuste do salário dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal para o próximo ano de 2023, estão compatibilizadas às três instâncias básicas do processo orçamentário: a lei orçamentária, a Lei de Diretrizes e a Lei do Plano Plurianual.

Frei Inocêncio– MG, 15 de Maio de 2023.

Gilson Barbosa Teixeira
Presidente